

**DECRETO Nº 015 - 13 DE FEVEREIRO DE 2007**

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO que no próximo dia 20 de fevereiro de 2007, terça-feira, serão realizadas as festividades de Carnaval;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais desta cidade, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, os dias 19 e 20 de fevereiro de 2007, sendo que no dia 21 de fevereiro o expediente retornará a partir das 12:00 e encerrará às 17 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

--	--

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.